

PORTRARIA TRT GP Nº 180/2008

João Pessoa, 02 de junho de 2008

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 06489/2008,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 169/2008, de 21.05.2008.

II- Designar os servidores **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA ROCHA**,

Assessor Especial da Presidência - CJ-02, **RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **WELLINGTON VILAR VIANA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **OTAVIANO JOSÉ DO NASCIMENTO ALCÂNTARA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **EDIVALDO FERREIRA PACHECO FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **AROALDO SORRENTINO MAIA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **EVERTON DE ALMEIDA ALVES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **ADRIANA MAIA MAROJA PEDROSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Gestão Ambiental, nos termos do art. 1º do ATO TRT GP Nº 099/2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência